CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/04/01

FUNCIONÁRIO

DATA 02/08/74

PROJETO DE LEI Nº 79/74

ASSUNTO: Denomina de Rua Maria José Weyne a artéria que indica no distrito de Messejana

VEREADOR Antonio José Azin

LEI Nº 4388 DE 26/08/74

DIOM Nº 5481 DE 26/08/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 043881974
Projeto: 00791974
Autor: ANTONIO AZIN
Assunto: R MARIA JOSE WEYNE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IHR

LEI Nº 4388 DE 26 DE agosto DE 1974.

Denomina de Rua MARIA JOSÉ WEYNE a artéria que indica no distrito de Messejana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua MARIA JOSÉ WEYNE, uma rua no distrito de Messejana, tendo o limite da Estrada do Rio à Avenida Perimetral, hoje sem denominação oficial.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de 08 de 1974.

Eugênio Vicente Cavalcante Filho
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

As Comissões de Urbanismo.
Em 07 / 08 / 1974
Antonio Azin
PRESIDENTE

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 13 / 8 / 1974
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 13 / 08 / 1974
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão
Em 13 / 08 / 1974
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 13 / 08 / 1974
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 79 /74

Denomina de Rua MARIA JOSÉ WEYNE a artéria que indica no distrito de Mecejana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de rua MARIA JOSÉ WEYNE, uma rua no distrito de Mecejana, tendo o limite da Estrada do Fio à Avenida Perimetral, hoje sem denominação oficial.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 9 de agosto de 1974.

Antonio José Azin
Vereador

JUSTIFICATIVA

Maria José Rodrigues Weyne nasceu em Fortaleza. Era filha do jornalista Tibúrcio Rodrigues. Casou-se com Álvaro Nunes Weyne, que, por duas vezes, foi Prefeito de Fortaleza. Dona Maria José foi a Primeira Presidente do Núcleo local da Legião Brasileira de Assistência. No seu mandato construiu o 1º Conjunto Habitacional de Fortaleza, as chamadas "Casas da Legião". Teve, durante muitos anos, sob sua responsabilidade uma enfermaria da Santa Casa de Misericórdia, para cancerosos pobres. Durante o dia, pessoalmente, saia para pedir esmolas para eles. À noite, até altas horas, pelo telefone, solicitava contribuições mensais para seus pupilos sem pão e sem lar. A porta de sua residência estava sempre aberta à dor e à miséria. No dia do seu sepultamento, dela disse o Dr. José Leite Maranhão, ex-prefeito de Fortaleza "FOI O SÍMBOLO PERFEITO DA BONDADE".

Propomos o seu nome para uma rua de Mecejana, onde morou e que tanto amava.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

(continuação)

. E assim, solicitamos ser dado o nome de Rua MARIA JOSE MEYNE à rua conhecida por "rua Salgado da Gama", nome não oficial, e onde se localiza um Posto Assistencial que tem seu nome.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 2 de agosto de 1974.

Antonio José Azim
Vereador

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 13/8/1974
PRESIDENTE

APROVADO
Em 13/8/1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO
DE FORTALEZA

Projeto de 21/74
Indicação de 13/74.

Foi apresentado à Tribuna Livre, pelo Vereador Raimundo Nonato Gomes, a/c. Sociedade Cearense de Defesa e Proteção aos Animais, a proposição de lei que "Determina a criação de Abrigo, em Fortaleza, destinado à Recolhagem de Cães e Gatos e dá outras providências".

Narrou o Vereador, filiado ao Partido do/ Movimento Democrático Brasileiro, que por duas vezes visitara o referido Abrigo, a última foi a primeira Terça-feira do mês local da Legião Brasileira de Assistência ocasião em que participou do primeiro Conjunto Exibicional de Obediência, na classe "Novos Alunos". Para tal era necessário a presença dos cinocachorros na Sede Social / de Assembléia, para que fosse efetivo junto com a Federação.

Foi apresentada a Indicação à Secretaria com os préstimos, e agradecido o convite ao Vereador, pela visita feita e pela proteção aos animais.

É o Parecer

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de 08 de 1974.

Raimundo Nonato Gomes - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 79/74.

APROVADO
Em 14/08/74
PRESIDENTE

Denomina de Rua MARIA JOSÉ MEYNE a artéria que indica no distrito de Messejana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de rua MARIA JOSÉ MEYNE, uma rua no distrito de Messejana, tendo o limite da Estrada do Fio à Avenida Perimetral, hoje / sem denominação oficial.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de agosto de 1974.

Presidente

Redator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 953

Fortaleza, 19 de agosto de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "**denomina de Rua MARIA JOSÉ WEYNE a artéria que indica no distrito de Messejana.**"

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª, nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

6